

PORTARIA Nº 039/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, a partir de 07 de janeiro de 2015, o servidor **ADILSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 103610, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, da Promotoria de Justiça de Araguaçu para a 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça